



EDITAL PRP/UEG Nº 19/2019

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS Nº 001/2019 – MESTRADO ACADÊMICO**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás torna público que a partir de 21 de agosto 2019 estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT), para as áreas de: Ciências Humanas; Letras, Linguística e Artes; e áreas afins, a ser oferecido no Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas (CCSEH).
2. O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao Processo Seletivo. O objetivo do curso é formar professores universitários e pesquisadores; nos âmbitos da educação, da linguagem e das tecnologias, como áreas interdisciplinares, contribuindo para a capacitação de docentes de alto nível profissional.
3. O curso foi aprovado pela Resolução CsA nº 694/2011 do Conselho Acadêmico da UEG e pela Resolução CsU nº 513/2011 do Conselho Universitário e recomendado pela CAPES e homologado pela Portaria Ministerial nº1324, de 08/11/2012, DOU 09/11/2012.
4. Informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT), no Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas (CCSEH), pelo telefone (62) 3328-1188, por meio dos sites [www.ueg.br](http://www.ueg.br), [www.prp.ueg.br/](http://www.prp.ueg.br/), [www.ppgielt.ueg.br](http://www.ppgielt.ueg.br) ou pelo e-mail [ppgielt@ueg.br](mailto:ppgielt@ueg.br)

**DAS VAGAS**

5. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do curso, sendo 15 (quinze) vagas para a **Linha 1. Educação, Escola e Tecnologias**, e 15 (quinze) vagas para a **Linha 2. Linguagem e Práticas Sociais**, conforme consta no Anexo II deste edital. Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.
6. O candidato deve indicar, no formulário de inscrição, no resumo e no pré-projeto de pesquisa, em qual das linhas de pesquisa do Anexo II e em qual dos eixos temáticos do Anexo III deste edital deseja concorrer.
7. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no Processo Seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à classificação dos candidatos no Processo Seletivo, por linha de pesquisa.
8. As vagas ofertadas pelos professores que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para outros professores, dentro da mesma linha de pesquisa.
9. As vagas que não forem preenchidas em uma linha de pesquisa após serem chamados todos os aprovados na referida linha, poderão ser remanejadas para a outra linha de pesquisa, desde que haja candidatos aprovados excedentes.

**DAS INSCRIÇÕES**

10. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.
11. Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior ou que apresentem declaração de possível conclusão até a data da matrícula no Programa, nas seguintes áreas: Ciências Humanas; Letras,



Linguística e Artes; áreas afins.

12. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, no sítio [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br), no período de 21 de agosto a 10 de setembro de 2019, conforme cronograma, Anexo I deste edital.
13. O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo corresponde a R\$ 80,00 (oitenta reais).
14. O cadastro de inscrição encerrar-se-á às 23h59min do dia previsto no cronograma para o término das inscrições.
15. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos ou concursos a serem realizados pelo Núcleo de Seleção da UEG
16. **Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio do candidato.**
17. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
18. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
19. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será indeferida pelo Núcleo de Seleção da UEG.
20. Caso o candidato agende o pagamento da taxa de inscrição e este não seja efetuado, a inscrição não será efetivada.
  - 20.1 O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.
21. Caso o candidato utilize cartão de crédito para o pagamento da taxa de inscrição e este não seja creditado até o último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, esta não será considerada pelo Núcleo de Seleção da UEG.
22. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência entre a sequência numérica que representa o código de barras impresso no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) e a sequência numérica inserida no terminal de autoatendimento ou aplicativo (app) para pagamento.
23. A inscrição não será efetivada caso haja pagamento com valor menor que o discriminado neste edital.
24. Verificando a qualquer momento que o pagamento da taxa de inscrição não se efetivou, seja qual for o motivo, o Núcleo de Seleção da UEG reserva a si o direito de indeferir a respectiva inscrição.
25. Em caso de adulteração do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) que inviabilize o recebimento do valor da taxa de inscrição na conta bancária do processo, o candidato perderá o direito de realizar as provas.
26. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
27. Não será aceita inscrição por fax, correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
28. **Concluída a inscrição, não será permitida qualquer alteração.**
  - 28.1 Caso o candidato deseje alterar sua opção, deverá gerar nova inscrição, dentro do período de inscrição, e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma.
29. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
30. Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.



31. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
- 31.1 Caso se verifique mais de uma inscrição, será considerada apenas a de pagamento mais recente.
- 31.2 Caso ambas as inscrições tenham sido pagas no mesmo dia, considerar-se-á como mais recente aquela cujo cadastro de inscrição for mais atual.
32. Ao se inscrever, o candidato deverá:
- 32.1 preencher o formulário de inscrição;
- 32.2 anexar cópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de conclusão de possível formando até a data da matrícula no Programa;
- 32.2.1 os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação.
- 32.3 informar o endereço eletrônico do currículo Lattes (disponível para preenchimento no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- 32.4 declarar disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao curso;
- 32.5 anexar o pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver;
- 32.5.1 o pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme orientações constantes do Anexo IV deste edital.
- 32.5.2 o pré-projeto de pesquisa deve estar vinculado a uma das duas linhas de pesquisa do Programa, devendo constar a linha escolhida pelo candidato na folha de rosto.
- 32.5.3 o pré-projeto de pesquisa deve, ainda, estar vinculado a um dos Eixos Temáticos relacionados no quadro do Anexo III deste edital, o qual deverá também constar na folha de rosto, porém **sem indicar nome** de pretensão orientador.
- 32.5.4 o eixo temático indicado deverá necessariamente estar dentro da linha de pesquisa selecionada.
- 32.6 inserir texto de resumo do pré-projeto de pesquisa.
- 32.6.1 o resumo do pré-projeto de pesquisa deverá conter, no máximo, 2.000 (dois mil) caracteres, contando os espaços, **sem identificação do candidato**, com os seguintes itens:
- 32.6.1.1 tema;
- 32.6.1.2 texto corrido com problematização, objetivos, metodologia e breve menção à teoria que fundamenta o pré-projeto.
- 32.6.1.3 3 palavras-chave.
- 32.7 escolher a língua estrangeira moderna de sua opção para a prova de suficiência em língua estrangeira moderna: Espanhol ou Inglês.
- 32.8 anexar documento comprobatório, para dispensa na prova de suficiência em língua estrangeira moderna, conforme item 41.3.2 deste edital, caso solicite a dispensa.
33. A ausência de qualquer dos documentos listados no item anterior implicará o indeferimento da inscrição.
34. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição.
35. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

#### DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

36. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br) no período previsto no cronograma e:
- 36.1 ler o edital de abertura;
- 36.2 fazer o cadastro geral, caso não o tenha feito ainda, por meio do CPF, e guardar a senha gerada.
- 36.2.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la, informando os dados pessoais solicitados.
- 36.3 preencher seu formulário de inscrição até às 23h59min do último dia previsto no cronograma deste edital, conferir e confirmar os dados informados;
- 36.4 gerar e imprimir o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE);



- 36.5 efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do DARE, nos horários de expediente das datas previstas no cronograma deste edital, em qualquer agência, em terminal de autoatendimento ou no serviço de internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE, ou em seus correspondentes bancários;
- 36.6 imprimir o comprovante de inscrição a partir de 2 (dois) dias úteis depois da data de efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
37. As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
38. Os candidatos com deficiência e/ou com necessidades especiais, que necessitam de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:
- 38.1 requerer, no formulário de inscrição, esta condição;
- 38.2 anexar, no formulário de inscrição, **laudo médico** que ateste a deficiência.
- 38.2.1 O arquivo deve ser em extensão .pdf, .jpg ou .png com tamanho máximo de 5MB.
- 38.2.2 Caso se verifique que no arquivo não consta o documento solicitado ou que não se faça referência à condição solicitada, a condição especial será indeferida.
39. Será anulada a inscrição do candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para a inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
40. Na data prevista no cronograma deste edital, será disponibilizada a consulta das inscrições confirmadas nos sites [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br) e [www.ppgielt.ueg.br](http://www.ppgielt.ueg.br). É da responsabilidade do candidato verificar a confirmação de sua inscrição.

#### DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

41. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção Discente do PPG-IELT e operacionalizado pelo Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás, e constará das seguintes etapas:
- 41.1 **Etapa 1: Análise do resumo do pré-projeto de pesquisa** pelos professores ligados ao eixo temático ao qual o projeto se vincula, quanto à adequação ao eixo temático indicado e à disponibilidade de orientador para o tema proposto.
- 41.1.1 A análise será feita por todos os membros do eixo temático ao qual o projeto se vincula, os quais emitirão parecer ACEITO ou NÃO ACEITO.
- 41.1.2 A análise será feita sem a identificação do candidato, ou seja, sem que os membros tenham conhecimento do autor do pré-projeto.
- 41.1.3 Esta etapa é eliminatória e somente se o resumo do pré-projeto de pesquisa for ACEITO por pelo menos um membro do eixo temático, o candidato irá para a etapa seguinte, a prova dissertativa.
- 41.2 **Etapa 2: Prova dissertativa** sobre um tema relacionado à linha de pesquisa à qual o pré-projeto se vincula.
- 41.2.1 A prova dissertativa será eliminatória, não podendo o candidato obter nota final inferior a 7,0 (sete) em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 41.2.2 O tema da prova dissertativa será sorteado no dia da prova, entre 05 (cinco) temas previamente definidos pela Comissão de Seleção Discente para cada linha de pesquisa.
- 41.2.3 Os temas para a prova dissertativa serão divulgados nos sites [www.ppgielt.ueg.br](http://www.ppgielt.ueg.br) e [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br) no mínimo 30 (trinta) dias antes da data de realização da prova, conforme cronograma constante do Anexo I deste edital.
- 41.2.4 Não há indicação de bibliografia para leitura prévia.
- 41.2.5 A prova dissertativa será corrigida por uma banca composta por 3 (três) professores que integram a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, sem identificação do candidato.
- 41.2.6 A nota final da prova dissertativa será a média aritmética das três notas atribuídas pela banca corretora.
- 41.3 **Etapa 3: Prova de suficiência em língua estrangeira moderna – Inglês ou Espanhol.**
- 41.3.1 A prova de suficiência em língua estrangeira moderna será eliminatória, não podendo o



- candidato obter nota inferior a 7,0 (sete) em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 41.3.1.1 a nota alcançada nesta prova não comporá a média para classificação final, obtendo o candidato somente o resultado APROVADO, REPROVADO ou DISPENSADO.
- 41.3.2 Será dispensado da prova de suficiência em língua estrangeira moderna e, portanto, considerado aprovado, após análise da Comissão de Seleção, o candidato que solicitar a dispensa e apresentar um dos seguintes documentos:
- 41.3.2.1 comprovante de suficiência nos níveis intermediário, avançado ou instrumental II em inglês ou espanhol, atestado por certificado ou declaração emitidos por instituição regular de ensino de línguas devidamente registrada, referente a curso concluído no máximo há três anos;
- 41.3.2.2 certificado de proficiência ou suficiência em língua inglesa ou língua espanhola emitido por instituição reconhecida nacional e/ou internacionalmente.
- 41.4 **Etapas 4: Entrevista com banca examinadora**, gravada em áudio, para apresentação e discussão do pré-projeto de pesquisa e esclarecimentos sobre o currículo e a disponibilidade para o curso.
- 41.4.1 A entrevista será classificatória e terá uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 41.4.2 A entrevista será realizada por banca composta por 3 (três) professores da linha de pesquisa, preferencialmente integrantes do eixo temático ao qual o pré-projeto de pesquisa se vincula.
- 41.4.3 A nota final da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.
- 41.4.4 A entrevista será classificatória e, portanto, sua nota final, juntamente com a nota final da prova dissertativa, comporá a média final para a classificação dos candidatos.
42. Somente serão corrigidas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados na prova dissertativa.
43. Somente participarão da entrevista os candidatos aprovados/dispensados nas etapas anteriores.
44. A classificação final dos candidatos será feita pela média das notas finais da prova dissertativa e da entrevista, sendo considerados aprovados e classificados os 15 (quinze) primeiros colocados, em cada linha de pesquisa.
45. Durante a realização da prova dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos ou quaisquer anotações. Igualmente, não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este item implicará a desclassificação imediata do candidato.
46. A prova dissertativa será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos distribuídos nos seguintes aspectos:
- 46.1 desenvolvimento da temática proposta, demonstrando conhecimento teórico do assunto: 0,0 a 4,0 pontos;
- 46.2 coerência da argumentação: 0,0 a 2,0 pontos;
- 46.3 clareza e objetividade da linguagem: 0,0 a 2,0 pontos;
- 46.4 articulação das partes do texto, com uso de recursos coesivos: 0,0 a 2,0 pontos.
47. A prova dissertativa terá duração de 04 (quatro) horas.
48. A prova de suficiência em língua estrangeira moderna será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos distribuídos nos seguintes aspectos:
- 48.1 capacidade de ler, compreender e interpretar textos de diferentes gêneros na língua estrangeira: 0,0 a 5,0 pontos;
- 48.2 capacidade de resumir e sintetizar as informações e opiniões expressas no texto: 0,0 a 3,0 pontos;
- 48.3 clareza e correção da linguagem utilizada nas respostas: 0,0 a 2,0 pontos.
49. Na prova de língua estrangeira será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.
50. A prova de língua estrangeira terá duração de 04 (quatro) horas.



51. As entrevistas serão conduzidas por professores do quadro de docentes do PPG-IELT.
52. A entrevista será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos distribuídos nos seguintes aspectos:
- 52.1 grau de proximidade do tema do pré-projeto com a linha de pesquisa e o eixo temático aos quais o pré-projeto se vincula, conforme indicação do candidato: 0,0 a 2,0 pontos;
  - 52.2 adequação do pré-projeto de pesquisa às orientações apresentadas para a sua elaboração constantes do Anexo IV deste edital: 0,0 a 1,0 ponto.
  - 52.3 capacidade do candidato de discorrer sobre o tema de seu pré-projeto: 0,0 a 2,0 pontos;
  - 52.4 qualidade da redação e coerência entre as diversas partes que integram o pré-projeto: 0,0 a 2,0 pontos;
  - 52.5 relevância da pesquisa para a área de conhecimento à qual está vinculada: 0,0 a 2,0 pontos.
  - 52.6 viabilidade de execução, levando em conta, principalmente, a disponibilidade de tempo do candidato para realização do curso: 0,0 a 1,0 ponto.
53. A entrevista terá duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos.
54. **Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas nas dependências do Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas (CCSEH) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), situado na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 146, Bairro Jundiá, Anápolis-GO.**
55. No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade oficial com foto e, preferencialmente, impressão digital, comprovante de pagamento de inscrição ou comprovante de inscrição.
56. **O candidato somente fará as provas mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original com foto e, preferencialmente, impressão digital.**
57. Serão considerados documentos de identificação para o Processo Seletivo os documentos oficiais e originais de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militar, Civil ou Federal, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
58. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste Processo Seletivo, exceto:
- 58.1 a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que, conforme Ofício Circular n. 2/2017/CONTRAN, de 29 de junho de 2017, do Ministério das Cidades, será aceita mesmo vencida.
59. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados ou, ainda, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante, documentos digitais e outros documentos diferentes dos especificados neste edital.
60. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do Processo Seletivo, à exceção da situação prevista para apresentação do Registro de Atendimento Integrado (RAI), antigo Boletim de Ocorrência (BO).
61. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Registro de Atendimento Integrado (RAI) expedido por órgão policial em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias antes da data de realização das provas, preenchido presencialmente ou pela internet, no *link* Delegacia Virtual.
- 61.1 No RAI, deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos.
62. Nos dias de realização das provas, aquele que se apresentar sem o comprovante de pagamento de inscrição ou comprovante de inscrição e cujo nome não constar na lista de inscritos não será considerado candidato neste certame e não poderá fazer as provas.

## DOS RESULTADOS

6

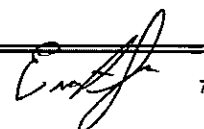


63. A lista dos candidatos aprovados e selecionados será publicada no dia 06 de dezembro de 2019, nos endereços eletrônicos [www.ppgielt.ueg.br](http://www.ppgielt.ueg.br) e [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br)
- 63.1 Os nomes dos candidatos aprovados e selecionados serão dispostos por linha de pesquisa, em ordem de classificação e com o nome do orientador.
64. A classificação dos candidatos, incluindo os não selecionados, poderá ser consultada através do seu desempenho individual no endereço eletrônico [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br).
65. Em caso de empate prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios:
- 65.1 candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo, parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- 65.2 candidato com maior nota na prova de dissertativa;
- 65.3 candidato com maior número de publicações constantes do Currículo Lattes, para as quais será solicitada comprovação para fins de classificação.
- 65.4 candidato com idade mais elevada (conforme art. 27 da Lei n. 10.741/2003).

#### DOS RECURSOS

66. Os recursos deverão ser postados no sítio [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br), conforme instruções ali contidas.
67. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
- 67.1 identificar-se somente nos campos destinados para tal fim;
- 67.2 indicar no campo próprio o tipo de interposição;
- 67.3 apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;
- 67.4 certificar-se de que preencheu corretamente todos os campos destinados e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.
68. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
69. Será negado conhecimento ao recurso que:
- 69.1 contiver identificação do candidato no campo Fundamentação e/ou Referência bibliográfica;
- 69.2 não atender às exigências do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos;
- 69.3 estiver fora das regras estabelecidas em edital ou com outras instruções;
- 69.4 contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
70. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
71. Uma vez concluído o envio do recurso *on-line*, não será permitida sua alteração.
72. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de nota a ser publicada nos endereços eletrônicos [www.ppgielt.ueg.br](http://www.ppgielt.ueg.br) e [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br) nas datas estabelecidas no cronograma deste edital.
73. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no endereço eletrônico [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br) na ocasião da publicação da decisão dos recursos.
74. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste edital.
75. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

#### DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA





76. Os candidatos aprovados e selecionados deverão efetuar a PRÉ-MATRÍCULA no período de **03 a 07 de fevereiro de 2020**, a fim de garantir a vaga no curso, por meio de formulário disponibilizado no sítio do programa: [www.ppgielt.ueg.br](http://www.ppgielt.ueg.br) que, após preenchido, deverá ser digitalizado e enviado para o endereço eletrônico [ppgielt@ueg.br](mailto:ppgielt@ueg.br).
- 76.1 Os candidatos aprovados e selecionados que não efetuarem a pré-matrícula no período estabelecido no cronograma serão substituídos pelos candidatos aprovados excedentes.
77. Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula no dia **28 de fevereiro de 2020**, na Secretaria do PPG-IELT, sendo precedida de uma reunião com a coordenação do curso e os orientadores, para informações gerais sobre o curso.
78. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- 78.1 cópia autenticada em cartório do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação;
- 78.1.1 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação.
- 78.2 cópia autenticada em cartório do histórico escolar do curso de graduação;
- 78.3 uma foto 3x4 recente;
- 78.4 cópias autenticadas em cartório da Carteira de Identidade e do CPF;
- 78.5 cópia do comprovante de estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- 78.6 cópia do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral emitida pelo órgão;
- 78.7 requerimento de matrícula (ficha disponível no sítio [www.ppgielt.ueg.br](http://www.ppgielt.ueg.br)) devidamente preenchido e assinado pelo candidato e seu orientador;
- 78.8 certidão de casamento, em caso de mudança de nome.
79. As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração simples na qual constem os dados pessoais dos interessados, acompanhada de fotocópia dos documentos do procurador.
80. As aulas terão início no dia **05 de março de 2020**.
81. As aulas e os encontros de orientação serão nos períodos matutino e vespertino, de acordo com a oferta de disciplinas e a disponibilidade dos professores orientadores.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

82. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
83. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, de acordo com as normas internas da Universidade Estadual de Goiás.

Anápolis, 20 de agosto de 2019.

**Everton Tizo Pedrosa**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação





ANEXO I

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
20 de agosto de 2019	Publicação do edital de abertura	Internet, nos sítios www.nudeodeselecao.ueg.br e www.ppgielt.ueg.br
21 de agosto a 10 de setembro de 2019	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	Internet, no sítio www.nudeodeselecao.ueg.br
	Período para solicitação de condições especiais para realização das provas	
A partir de 23 de agosto de 2019	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio www.nudeodeselecao.ueg.br
10 de setembro de 2019	Divulgação dos temas para a prova dissertativa	Internet, nos sítios www.nudeodeselecao.ueg.br e www.ppgielt.ueg.br
11 de setembro de 2019	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência, terminal de autoatendimento ou internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus respectivos correspondentes bancários
18 de setembro de 2019	Disponibilização da consulta das inscrições confirmadas	Internet, nos sítios www.nudeodeselecao.ueg.br e www.ppgielt.ueg.br
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
19 de setembro de 2019	Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado das inscrições indeferidas ou canceladas	Internet, no sítio www.nudeodeselecao.ueg.br
16 a 27 de setembro de 2019	Análise dos resumos dos pré-projetos de pesquisa	<b>Anápolis/GO</b>
01 de outubro de 2019	Publicação do resultado dos recursos referentes às inscrições indeferidas ou canceladas	Internet, nos sítios www.nudeodeselecao.ueg.br e www.ppgielt.ueg.br
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas após recurso	
	<b>Divulgação da relação de candidatos com resumos dos pré-projetos ACEITOS</b>	
03 de outubro de 2019	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas	Internet, nos sítios www.nudeodeselecao.ueg.br e www.ppgielt.ueg.br
	Divulgação do endereço do local de realização das provas	
10 de outubro de 2019 14h às 18h	<b>Realização da prova dissertativa</b>	<b>Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas (CCSEH)</b>
11 de outubro de 2019 14h às 18h	<b>Realização da prova de suficiência em língua estrangeira moderna</b>	
12 de novembro de 2019	Divulgação do resultado da prova dissertativa	Internet, nos sítios www.nudeodeselecao.ueg.br e www.ppgielt.ueg.br
	Divulgação do resultado da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	
14 de novembro de 2019	Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado da prova dissertativa	Internet, no sítio www.nudeodeselecao.ueg.br
	Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado da prova de suficiência em língua estrangeira moderna	
20 de novembro de 2019	Publicação do resultado dos recursos referentes à prova dissertativa	Internet, nos sítios www.nudeodeselecao.ueg.br e www.ppgielt.ueg.br
	Publicação do resultado dos recursos referentes à prova de suficiência em língua estrangeira moderna	
22 de novembro de 2019	Divulgação do cronograma de entrevistas	Internet, nos sítios www.nudeodeselecao.ueg.br e www.ppgielt.ueg.br
25 a 30 de novembro de 2019	<b>Realização das entrevistas</b>	<b>Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas (CCSEH)</b>
06 de dezembro de 2019	<b>Publicação do resultado final</b>	Internet, nos sítios www.nudeodeselecao.ueg.br e www.ppgielt.ueg.br
	Consulta ao boletim de desempenho individual final	
03 a 07 de fevereiro de 2020	<b>Período de pré-matrícula</b>	<b>Anápolis/GO</b>
28 de fevereiro de 2020	Reunião com os mestrandos aprovados e os professores	
	Período de matrícula	
05 de março de 2020	<b>Início das aulas</b>	



ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR PROFESSOR(A) / LINHA DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa Definição	Professores pesquisadores	Nº de vagas
<p><b>LINHA 1: Educação, Escola e Tecnologias</b> Esta linha de pesquisa enfocará a educação empreendida em espaços acadêmicos e em outros espaços de produção e disseminação de saberes. As tecnologias, como produção cultural da humanidade, são mediadoras da aprendizagem continuada e, ao longo da vida, do processo de construção do conhecimento. Neste sentido, esta linha abrigará reflexões sobre as tecnologias, as mediações nas relações humanas e as políticas educacionais. Promoverá reflexões sobre a escola e a diversidade cultural, presente nela e na sociedade, nos diferentes tipos de educação, bem como dos processos educativos voltados à formação humana, empreendidos em espaços formais e não formais de produção de conhecimento.</p>	Ged Guimarães	2
	João Henrique Suanno	2
	João Roberto Resende Ferreira	1
	Marlene Barbosa de Freitas Reis	2
	Raimundo Márcio Mota de Castro	2
	Sandra Elaine Aires Abreu	2
	Veralúcia Pinheiro	2
	Yara Fonseca de Oliveira e Silva	2
<b>TOTAL DE VAGAS LINHA 1</b>		<b>15</b>
<p><b>LINHA 2: Linguagem e Práticas Sociais</b> Esta linha propõe o estudo das múltiplas formas de manifestação sociocultural através de diferentes linguagens e em contextos históricos variados. Assim, considera como ponto forte de investigação os contextos em que ocorrem interações mediadas pelo discurso como prática social. Com o objetivo de desenvolver pesquisas que investiguem fenômenos linguístico-discursivos que se realizam em diferentes contextos sociais, com ênfase em ambientes educacionais, formais ou não, focaliza o estudo das práticas discursivas e interacionais em contextos históricos e socioculturais. Nessa perspectiva, a escola, enquanto local de identificação e (re)produção de discursos e outras práticas sociais expressas por diferentes linguagens, constitui-se em espaço de intervenção através da investigação e da prática docente.</p>	Ariovaldo Lopes Pereira	2
	Barbra do Rosário Sabota Silva	2
	Débora Cristina Santos e Silva	2
	Hélvio Frank de Oliveira	2
	Gláucia Vieira Cândido	0
	Lúcia Gonçalves de Freitas	2
	Maria Eugênia Curado	1
	Sostenes Cezar de Lima	2
Viviane Pires Viana Silvestre	2	
<b>TOTAL DE VAGAS LINHA 2</b>		<b>15</b>
<b>TOTAL DE VAGAS DO PROGRAMA</b>		<b>30</b>



ANEXO III

EIXOS TEMÁTICOS – DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO

LINHA 1. EDUCAÇÃO, ESCOLA E TECNOLOGIAS

EXOS TEMATICOS	DESCRIÇÃO / ABRANGÊNCIA	PROFESSORES(AS)
1. Formação de professores / Práticas pedagógicas	Pesquisas que abordam a formação inicial e continuada de professores, e práticas pedagógicas, com enfoque nos aspectos curriculares, didáticos, avaliativos e autoavaliativos, da articulação entre teoria e prática e cognição e emoções. Estudos voltados para práticas pedagógicas inovadoras e criativas organizadas pelo professor e pelo aluno. Estudos que abordam uma prática intencional de ensino e aprendizagem articulada à educação como prática social e ao conhecimento como produção histórica e social, datada e situada, numa relação dialética entre prática-teoria, conteúdo-forma e perspectivas interdisciplinares. Investigações sobre ações curriculares que envolvem a elaboração e a implementação do currículo no âmbito do planejamento, de metodologias, estratégias de ensino, avaliação, tempo e espaço de aprendizagem, considerando perspectivas críticas, inovadoras, numa ação educativa entendida como <i>praxis</i> .	João Henrique Suarno João Roberto Resende Ferreira Marlene Barbosa de Freitas Reis Yara Fonseca de Oliveira
2. Fundamentos da Educação: Filosofia, Sociologia, História.	Pesquisas que discutem os fundamentos teóricos no âmbito da educação, assim como a compreensão da sociedade, da cultura e da educação. Estudos voltados para a produção teórica e crítica na área da educação, compreendida conforme os princípios da filosofia, da sociologia e da história.	Ged Guimarães João Roberto Resende Ferreira Sandra Elaine Aires de Abreu Veralúcia Pinheiro
3. Processos educativos e diversidade	Pesquisas que se baseiam na compreensão de que os processos educativos extrapolam os muros da escola, acontecendo nos mais diversos espaços como a família, círculo de amizades, espaços públicos de relação interpessoal, seja presencial, telemático, radiofônico ou virtual. Estudos que abordam os processos aos quais estão estreitamente vinculados o desenvolvimento da consciência sobre Direitos Humanos, comunidade, meio ambiente, cidadania e outros temas do cotidiano. Pesquisas que contemplam os processos educativos centrados na ética da diversidade, da alteridade e da inclusão, além da relação entre educação e gênero, sexo, sexualidade, identidade e orientação sexual; educação e relações étnico-raciais; educação e necessidades especiais; educação e religião. Projetos que tratam da legislação brasileira para a educação inclusiva.	João Henrique Suarno Marlene Barbosa de Freitas Reis Raimundo Márcio Mota de Castro Veralúcia Pinheiro
4. Políticas públicas educacionais / Educação	Pesquisas sobre história e filosofia da política moderna, liberalismo e neoliberalismo, Estado,	Ged Guimarães

*Emil* 11



superior / Educação e trabalho	sociedade, governo, democracia com ênfase na política educacional brasileira e as que contemplam o direito à educação e direitos humanos. Investigações que abarquem políticas educacionais na América Latina e no Brasil e as que abordam a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas e políticas educacionais. Propostas de pesquisa sobre nova e velha república. Estudos sobre Estado e poder: conceitos e relações. Pesquisas no campo de educação e trabalho, que discutem as dimensões do trabalho e da educação, como também as articulações entre movimentos sociais, educação e escola. No âmbito da educação superior, estudos que abordam o processo de constituição e gênese das universidades e que investigam a universidade brasileira e a questão da formação e da formação profissional.	João Roberto Resende Ferreira Sandra Elaine Aires de Abreu Veralúcia Pinheiro Yara Fonseca de Oliveira
--------------------------------	--	---

**LINHA 2. LINGUAGEM E PRÁTICAS SOCIAIS**

EIXOS TEMÁTICOS	DESCRIÇÃO / ABRANGÊNCIA	PROFESSORES(AS)
1. Educação linguística e formação de professores de línguas	Pesquisas que abordam ensino/ aprendizagem e/ou formação de professores de línguas em seus múltiplos enfoques e aspectos teórico-metodológicos em diferentes contextos. Aspectos didáticos e curriculares. Educação linguística crítica.	Ariovaldo Lopes Pereira Barbra do Rosário Sabota Silva Hélio Frank de Oliveira Viviane Pires Viana Silvestre
2. Análise crítica do texto/discurso	Abordagem crítica para estudo do texto/discurso. Análise crítica do discurso. Análise crítica de gêneros.	Ariovaldo Lopes Pereira Lúcia Gonçalves de Freitas Sostenes Cezar de Lima
3. Linguagem, cultura e sociedade	Linguagem e tecnologia. Linguagem sob enfoques culturais: letramentos, tradução e identidade. Estudos de(s) coloniais envolvendo linguagem. Estudos de diversidade social. Línguas e práticas culturais de grupos e de comunidades minoritárias. Linguagem e relações de poder. Políticas linguísticas.	Ariovaldo Lopes Pereira Barbra do Rosário Sabota Silva Débora Cristina Santos e Silva Gláucia Vieira Cândido Hélio Frank de Oliveira Lúcia Gonçalves de Freitas Sostenes Cezar de Lima Viviane Pires Viana Silvestre
4. Estudos interdisciplinares de Literatura e múltiplas linguagens	Pesquisas de cunho interdisciplinar, transculturais e estético-formais e suas implicações para uma abordagem multicultural do ensino de literatura na escola quanto à construção do currículo, seleção de conteúdos e metodologias de ensino e pesquisa. Estudos comparativos da literatura e das artes (plásticas, cênicas, cinéticas, visuais, cibernéticas e transmidiáticas) nos processos interacionais da linguagem na sociedade contemporânea. Investigações acerca de letramento literário e formação do leitor. Projetos sobre cibercultura: poéticas digitais e ciberliteratura.	Débora Cristina Santos e Silva Lúcia Gonçalves de Freitas Maria Eugênia Curado



## ANEXO IV

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deve ter, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 12 (doze) laudas (incluídas a folha de rosto, as referências e os anexos, se houver, não incluída a capa), devidamente numeradas, e conter uma proposta de estudo-investigação **direcionada a uma das linhas de pesquisa do programa, sobre tema relacionado a um dos eixos temáticos da referida linha de pesquisa**, com os seguintes itens:

- \* Capa, contendo: nome da instituição; nome do programa; título do pré-projeto; nome do(a) candidato(a); local, mês/ano da inscrição.
- \* Folha de rosto, contendo: nome da instituição; nome do programa; título do pré-projeto; nome do(a) candidato(a); **indicação da linha de pesquisa; indicação do eixo temático**; local, mês/ano da inscrição.
- \* Corpo, contendo:
  - \* Tema
  - \* Delimitação do tema
  - \* Problematização
  - \* Justificativa
  - \* Objetivo geral
  - \* Objetivos específicos
  - \* Referencial teórico
  - \* Metodologia
  - \* Cronograma
  - \* Referências



ANEXO V

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

DATA	HORÁRIO	TIPO DE PROVA	CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
16 a 27 de setembro de 2019	-	Análise dos resumos dos pré-projetos de pesquisa	Anápolis/GO
10 de outubro de 2019	Das 14h às 18h	Dissertativa	
11 de outubro de 2019		Suficiência em língua estrangeira moderna	
25 a 30 de novembro de 2019	Períodos matutino e vespertino - conforme cronograma de entrevistas	Entrevistas	

16 a 27 de setembro de 2019	-	Análise dos resumos dos pré-projetos de pesquisa
10 de outubro de 2019	Das 14h às 18h	Dissertativa
11 de outubro de 2019		Suficiência em língua estrangeira moderna
25 a 30 de novembro de 2019	Períodos matutino e vespertino - conforme cronograma de entrevistas	Entrevistas

*[Handwritten signature]*